



FOLHETIM DE GEOGRAFIAS AGRÁRIAS DO SUL

Revista Mutirão

ISSN: 2675-3472



“Empregada doméstica, empregada escrava”: estudo das formas de exploração a partir do trabalho escravo doméstico

Amanda Ribeiro Bezerra^I , Sávio José Dias Rodrigues^{II} 

^I Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, PR, Brasil

^{II} Licenciatura em Estudos Africanos e Afro-brasileiros e Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, MA, Brasil

RESUMO

O artigo tem como objetivo discutir sobre a naturalização e invisibilização do trabalho escravo doméstico de meninas e mulheres no Brasil e no Maranhão, a partir do estudo acerca do fenômeno da escravidão contemporânea. Partimos do debate de gênero, que analisa o papel da mulher nas formas de exploração, interseccionando com os estudos das racialidades e de classes sociais. A metodologia adota a pesquisa bibliográfica em torno da compreensão da permanência do trabalho escravo contemporâneo a partir da análise documental na legislação vigente e nos dados reunidos e organizados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT). Para discutir situações existentes de trabalho escravo contemporâneo no espaço da casa foram realizadas entrevistas com mulheres trabalhadoras domésticas que denunciaram situações de violências e de trabalho análogo a escravidão. Consideramos que o fenômeno do trabalho escravo feminino, sobretudo o doméstico, dentro da ótica da subalternização, expõe o peso sociocultural do papel da mulher e a naturalização da sua exploração. Em razão do caráter privado da casa, este fenômeno ainda se encontra invisibilizado das discussões geográficas, contribuindo para a continuação do processo que ausenta das pesquisas as situações vividas por mulheres nos espaços domésticos.

Palavras-chave: trabalho escravo; trabalho doméstico; mulheres; invisibilização.

“Domestic employee, slave employee”: a study of the forms of exploitation based on domestic slave labor

ABSTRACT

The aim of this article is to discuss the naturalization and invisibilization of domestic slave labour by girls and women in Brazil and Maranhão, based on a study of the phenomenon of contemporary slavery. We start from the gender debate, which analyzes the role of women in forms of exploitation, intersecting with studies of racialities and social classes. The methodology uses bibliographical research to understand the permanence of contemporary slave labour, based on documentary analysis of current legislation and data gathered and organized by the Pastoral Land Commission (CPT). In order to discuss existing situations of contemporary slave labor in the home, interviews were conducted with women domestic workers who had denounced situations of violence and work analogous to slavery. We believe that the phenomenon of female slave labour, especially domestic labour, from the perspective of subalternization, exposes the socio-cultural weight of the role of women

and the naturalization of their exploitation. Due to the private nature of the home, this phenomenon is still invisibilized from geographical discussions, contributing to the continuation of the process that absents the situations experienced by women in domestic spaces from research.

Keywords: slave labor; domestic work; women; invisibilization.

“Empleada doméstica, empleada esclava”: estudio de las formas de explotación basadas en el trabajo doméstico esclavo

RESUMEN

El objetivo de este artículo es discutir la naturalización e invisibilización del trabajo esclavo doméstico de niñas y mujeres en Brasil y Maranhão, a partir del estudio del fenómeno de la esclavitud contemporánea. Partimos del debate de género, que analiza el papel de las mujeres en las formas de explotación, cruzándose con estudios de racialidades y clases sociales. La metodología utiliza la investigación bibliográfica para comprender la permanencia del trabajo esclavo contemporáneo, a partir del análisis documental de la legislación vigente y de los datos recogidos y organizados por la Comisión Pastoral de la Tierra (CPT). Para discutir las situaciones existentes de trabajo esclavo contemporáneo en el hogar, se realizaron entrevistas a trabajadoras domésticas que denunciaron situaciones de violencia y trabajo análogas a la esclavitud. Creemos que el fenómeno del trabajo esclavo femenino, especialmente el doméstico, desde la perspectiva de la subalternización, expone el peso sociocultural del papel de la mujer y la naturalización de su explotación. Debido a la naturaleza privada del hogar, este fenómeno sigue siendo invisibilizado de las discusiones geográficas, contribuyendo a la continuidad del proceso que ausenta de las investigaciones las situaciones vividas por las mujeres en los espacios domésticos.

Palabras clave: trabajo esclavo; trabajo doméstico; mujeres; invisibilización.

INTRODUÇÃO

Apesar dos recentes casos de mulheres trabalhadoras domésticas resgatadas de trabalho escravo trazidos pela mídia (SAKAMOTO; CAMARGOS, 2022), ainda são poucos os dados que destacam e denunciam situações de trabalho escravo doméstico (CPT, 2023). Autores(as) como Rodrigues (2020), Rodrigues e Costa (2021) e Esterici (2008), que se dedicam a debater o trabalho escravo contemporâneo no Brasil, destacam como esse fenômeno, enraizado desde a construção histórica do país, ainda predomina no território brasileiro, no que criticam ser uma continuação de práticas de exploração que objetificam os indivíduos, desumanizando-os, e os expropriando de direitos e de sua condição de gente.

O recorte do Estado do Maranhão torna essa situação de negação de humanidade ainda mais evidente. O estado, segundo os dados da Comissão Pastoral da Terra (2023), é o que mais envia pessoas para o trabalho escravo contemporâneo. Considerando as condições de classe, gênero e de raça, Rodrigues e Bezerra (2023) destacam que, em geral, pessoas negras e de baixa renda são as principais resgatadas de situações de trabalho escravo, em que mulheres e homens, geralmente com baixa escolaridade, são levados a condições degradantes e desumanas, enganados(as) com propostas de emprego.

Enquanto homens são resgatados predominantemente de atividades relacionadas à pecuária, extração de carvão vegetal ou de lavouras permanentes ou temporárias, as mulheres

resgatadas são associadas aos serviços domésticos ou a práticas sexuais (CPT, 2023), ou seja, atreladas a condição de gênero (SAFFIOTI, 1969). Em entrevistas realizadas com mulheres trabalhadoras domésticas maranhenses, como parte da pesquisa de doutoramento, notou-se em seus discursos situações de trabalho análogo à escravidão e, vendo como levavam à uma ideiação de naturalidade, propomos discutir aqui tal banalização e invisibilização.

O artigo discute sobre a naturalização e invisibilização do trabalho escravo doméstico de meninas e mulheres no Brasil, a partir do estudo acerca do fenômeno da escravidão contemporânea com mulheres. Partimos do debate de gênero, que analisa o papel da mulher nas formas de exploração, interseccionando com os estudos das racialidades e de classes sociais. Temos como objetivo analisar o fenômeno do trabalho escravo feminino, sobretudo o doméstico, dentro da ótica da subalternização, expondo o peso sociocultural do papel da mulher e a naturalização da sua exploração, colocando o trabalho enquanto papel social e não de exploração, invisibilizando o trabalho escravo doméstico feminino.

Para este trabalho, realizamos pesquisa bibliográfica em torno da compreensão da permanência do trabalho escravo contemporâneo, além das peculiaridades deste, em que o trabalho doméstico se relaciona a escravização de mulheres. A análise documental na legislação vigente e nos dados reunidos e organizados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), a partir dos Cadernos de Conflitos no Campo, nos oferecem bases de discussão sobre o trabalho escravo no país, os principais espaços de trabalho onde se encontram as mulheres resgatadas e em quais condições, explicações que possam elucidar uma possível subnotificação de dados.

A pesquisa avança para o entendimento do trabalho e do gênero, se empenhando em entender as formas de precarização e exploração de mulheres. Nesse sentido, também realizamos trabalho de campo, que envolveu entrevistas com mulheres de diferentes cidades do Maranhão e que migraram em busca de educação e melhores condições de vida e se encontraram em situações de trabalho análogo à escravidão.

O título do trabalho faz menção às entrevistas feitas com as mulheres trabalhadoras domésticas em 2022. Em uma das entrevistas realizadas, uma mulher da cidade de Mirinzal, no Maranhão, ao ser perguntada se trabalhava como diarista ou empregada doméstica, respondeu “empregada doméstica mesmo... [hesitação] mais empregada escrava [risos]” e, ao ser perguntada porque se declarava como empregada escrava, passou a denunciar seu cotidiano no trabalho doméstico, onde não tinha acesso ou horário de alimentação, não tinha

pausa, o espaço reservado para pernoitar era degradante, além de sofrer com situações de humilhações e violências.

Esse discurso, que parecera ser singular, logo mostrou ser frequente com as narrativas de outras mulheres entrevistadas, sendo habitual o perfil de mulheres que foram levadas a trabalhar como empregadas domésticas desde crianças, que não podiam sair da casa, deveriam realizar diversas funções nos mais diferentes horários (a começar das primeiras horas da manhã até à noite), dormiam em colchões jogados no chão, quando tinham, e o pagamento, quando mais novas, era o teto sob suas cabeças e a roupa do corpo. Ouvindo, em geral, que “sempre foi assim” ou “é assim mesmo, né”, percebemos como a ideia de trabalho doméstico não apenas está ligado a um trabalho feminino, como destacam Federici (2021), Saffioti (1969), Arend (2003) e entre outras, mas, também, como o trabalho doméstico escravo está naturalizado no consciente popular, muito em razão do peso sociocultural sobre o papel da mulher na sociedade.

O artigo está dividido em 3 seções, construídas com o objetivo de demonstrar nossa caminhada teórica sobre o trabalho escravo doméstico. No primeiro tópico apresentamos os procedimentos metodológicos utilizado visando a transparência na obtenção e discussão dos dados. O segundo tópico, intitulado “Aproximações teórico metodológicas com a escravidão doméstica” demarcamos nossas compreensões sobre o trabalho escravo contemporâneo e o trabalho doméstico.

Na seção “Naturalização e invisibilização do trabalho escravo doméstico de mulheres e meninas no Brasil e no Maranhão” discutimos com base nas reflexões teóricas as narrativas de mulheres trabalhadoras doméstica que estiveram em situação de trabalho escravo no espaço privado da casa. Por fim, avaliamos a necessidade de mais pesquisas geográficas sobre a temática e a importância de conceder espaços de falas para essas mulheres para visibilizarmos um fenômeno ainda naturalizado e ausente dos discursos científicos.

1. Metodologia

Para a realização desta pesquisa, realizamos uma busca pela bibliografia disponível sobre o trabalho escravo contemporâneo, o trabalho doméstico feminino e o debate de gênero, raça e classe, para citar alguns marcadores que se interseccionam. Além disso, foram realizados dois levantamentos: o primeiro, em bancos de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) e Comissão Pastoral da Terra (CPT), com o foco no Estado do Maranhão.

O segundo levantamento teve como foco compreender se tal dinâmica se encontra naturalizada e/ou invisibilizada dos debates geográficos. Para cumprir este objetivo, foi realizado um levantamento de artigos científicos a partir do banco de dados do Observatório da Geografia Brasileira (OGB), mantido pelo Grupo de Estudos Territoriais (GETE) da Universidade Estadual de Ponta Grossa, do qual faço parte. Este observatório é continuamente alimentado pelos membros do grupo e, atualmente, é composto por 30.994 artigos científicos, que compõem 98 periódicos online, mantidos por instituições geográficas que cobrem um período de 1939 à 2020.

As revistas estão classificadas no Sistema Qualis-Capes e qualificadas nos estratos A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5, com base na avaliação do quadriênio 2013-2016. O procedimento de busca foi realizado pelas palavras-chave: trabalho escravo; escravidão; escravizada; trabalho feminino; trabalho doméstico; trabalho de mulheres; doméstica; empregada doméstica; casa e trabalho, onde cada termo investigado foi lançado individualmente no buscador. Desse levantamento foram obtidos mais de 190 artigos, que incorporavam tanto a discussão legal do trabalho escravo, formas de trabalho feminino e entre outros temas, todavia, ao analisá-los em profundidade, apenas 1 trata da questão do trabalho escravo doméstico feminino.

A pesquisa de Bibiana Conceição Rezende, intitulada “De escravas a vagabundas: as trabalhadoras domésticas e o não-trabalho na transição do século XIX para o século XX” e publicada na Revista PEGADA – A Revista da Geografia do Trabalho (Qualis B1) no ano de 2019 se destaca como um dos únicos artigos científicos produzido sobre a temática na geografia brasileira. Sua pesquisa analisa como a intersecção de raça, classe e gênero e o regime escravocrata impactaram na compreensão social sobre o trabalho doméstico, definindo à profissão um caráter feminino, desvalorizado e “típico” das mulheres negras e pobres.

Ainda, foram realizadas entrevistas com mulheres trabalhadoras domésticas que, a partir de relatos orais, denunciaram situações de violências e de trabalho análogo a escravidão. Por estarmos lidando com mulheres que têm processos nas Varas do Trabalho e/ou de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, optamos por manter suas identidades sob anonimato, não apenas em razão dos processos terem característica sigilosa, mas, ainda, como forma de preservar sua segurança e impedir possíveis assédios.

As entrevistas trazidas neste artigo foram realizadas nos meses de Dezembro/2022 e Janeiro/2023 no Sindicato das Trabalhadoras Domésticas (Sindoméstico Maranhão), contando com a fala de mais de 20 entrevistadas, aqui sendo apresentadas apenas 4. Todas as mulheres

se declararam como negras, sendo que a entrevistada 2 tem 1 filho maior de idade, a entrevistada 3 tem 3 filhos, sendo 1 menor de idade e as entrevistadas 1 e 4 não tem filhos. Todas se declararam heterossexuais e a entrevistada 1 estava casada, a entrevistada 2 se declarou divorciada e as entrevistadas 3 e 4 estavam solteiras no período da realização das entrevistas. Suas idades eram, respectivamente, 36, 40, 59 e 34 anos para as entrevistadas 1, 2, 3 e 4. Acreditamos que suas características identitárias as atravessam em suas relações sociais e espaciais e seus relatos denunciam como esses marcadores são lidos e usados nas relações de poder.

2. Aproximações teórico metodológicas com a escravidão doméstica

O que compreendemos por trabalho escravo, trabalho escravo contemporâneo, escravidão, trabalho forçado e outros termos similares, parte da leitura de Sávio Rodrigues (2020), Sávio Rodrigues e Carlos Costa (2021) e Neide Esterci (2008), que se dedicam a debater o trabalho escravo no Brasil. Os autores e a autora destacam como esse fenômeno, enraizado desde a construção histórica do país, ainda predomina no território brasileiro, no que criticam ser uma continuação de práticas de exploração que objetificam os indivíduos, desumanizando-os, e os expropriando de direitos e de sua condição de gente.

Para Esterci (2008), outro fator predomina nos casos de trabalho escravo contemporâneo que se diferenciam daqueles do período colonial, que é a sua sustentação em instrumentos econômicos e morais. Para a autora, “são relações que se constroem mediante laços de compadrio e prestação de favores e permitem aos patrões contar com a complacência e lealdade dos dominados” (Id., Ibid., p. 6). Deste modo, veremos casos de trabalho não apenas na produção agropecuária (RODRIGUES, 2020), mas também em outros setores produtivos, como no trabalho doméstico.

A geógrafa Bibiana Rezende (2019) destaca como o trabalho doméstico, uma das profissões mais antigas da humanidade, é visto no Brasil, como um “não-trabalho”, levando a uma compreensão sociocultural de um serviço invisível. Para a autora, o fato de o trabalho doméstico ter sido realizado, no período colonial, por homens e mulheres negros/as escravizados/as, incutiu na sociedade o pensamento de que este serviço era inferior e desqualificado e, os que nele atuavam, eram indigentes, perigosos e possíveis criminosos.

Mesmo após a abolição ou anulação da escravidão, o trabalho doméstico continuou a ser empenhado, praticado predominantemente por ex-escravos, que viraram criados de servir e, depois, trabalhadores remunerados nessa profissão. Todavia, de acordo com Rezende

(2019), a transição do trabalho escravo para o trabalho livre não modificou o pensamento da sociedade que, carregada de preconceitos adquiridos ao longo do período escravagista, continua a conservar a ideia de que trabalhadores domésticos são seus criados, disponíveis a servir a qualquer tempo os seus patrões, oferecendo precedentes para a exploração da mão de obra, abusos e violências.

De acordo com Renata Lopes (2008), além do trabalho doméstico ser marcado pelo viés racial, por ter sido realizado e continuado após a escravidão, em sua maioria, por mulheres ex-escravas negras e pobres, as representações sociais negativas que continuam a predominar em volta da profissão devem considerar as questões raciais, de classe e de gênero. Segundo a autora, sendo o emprego doméstico visto como uma profissão de menor prestígio, baixo escalão e condizente com habilidades femininas, graças aos papéis socioculturais de gênero enraizados na sociedade, esse serviço ainda hoje não é considerado de fato como um trabalho.

Para a filósofa Silvia Federici (2021), por que o trabalho doméstico é visto como uma atividade irrelevante para a transformação social e, também, como um trabalho reprodutivo feminino, que deve ser realizado de forma gratuita com base nos “instintos inerentes à mulher”, de afeto e cuidado, convencionou-se a compreender o serviço doméstico como algo fácil. Esse “trabalho invisível” ainda encontra dificuldade de ser considerado como uma profissão digna de remuneração, levando à uma desvalorização e precarização do trabalho e seus/suas trabalhadores/as.

Segundo a socióloga Heleieth Saffioti (1979), embora haja homens que realizem tal serviço, ainda são as mulheres as principais ocupantes de cargos no trabalho doméstico. Para a autora, o trabalho doméstico exacerba as relações de exploração da mão de obra feminina com a naturalização de papéis elaborados socioculturalmente. Enquanto os homens se concentram nos serviços fora do espaço da casa, como nas tarefas de jardineiro e motorista particular, as mulheres voltam-se ao ambiente privado. São elas que realizam atividades como a limpeza da casa, lavagem de roupas, produção de comida, cuidados com as crianças, idosos, entre outros.

Embora a legislação, através da PEC 72/2013 (“PEC das Trabalhadoras Domésticas”) e da Lei nº. 150/2015, tenha proporcionado um avanço na garantia de direitos e de melhores condições de trabalho e proteção social, ainda predomina a informalidade no emprego doméstico em razão de questões socioculturais. O gênero, a raça e a classe são elementos que

envolvem as características do desempenho da profissão e são as mulheres negras e pobres os grupos mais vulnerabilizados socialmente.

Atualmente este setor é formado predominantemente por mulheres de baixo nível de escolaridade e classe social (Ávila, 2009; Costa, 2017), negras (IBGE, 2023), moradoras de bairros periféricos e mães (Bezerra, 2021). Estas particularidades fazem com que estas mulheres sejam interseccionadas por características que incidem agudamente na constituição de suas identidades e em suas relações com os espaços, como o vivem, observam, produzem e o reproduzem.

Nas entrevistas com mulheres trabalhadoras domésticas, realizadas no espaço do Sindicato das Trabalhadoras Domésticas em São Luís-MA (Sindoméstico Maranhão), os relatos orais denunciaram não apenas a invisibilidade do serviço doméstico, mas, ainda, situações de violências e de trabalho análogo a escravidão. O que acreditávamos, inicialmente, serem problemas pontuais e escassos, logo tomaram escalas maiores, cujas narrativas frequentemente confirmavam certa naturalização e banalização do trabalho escravo doméstico, tanto pelas trabalhadoras quanto seus patrões.

Seus discursos nos confirmam como as opressões de gênero, raça e classe se entrecruzam e limitam mulheres negras em suas relações socioespaciais, profissionais e econômicas cotidianas (Crenshaw, 1989). As situações de trabalho escravo contemporâneo no espaço doméstico não apenas destacam a reprodução e enraizamento do pensamento colonial sobre o papel da mulher negra na sociedade (Rezende, 2019), mas denuncia suas condições como “escravos da precisão”, termo utilizado por Flávia de Almeida Moura (2009) para explicar como trabalhadores e trabalhadoras se submetem a condições precárias de trabalho por que precisam, visando a renda e a independência econômica.

3. Naturalização e invisibilização do trabalho escravo doméstico de mulheres e meninas no Brasil e no Maranhão

Partimos do materialismo histórico para pensar os fenômenos concretos, e, assim, refletir sobre a produção do conceito com base na sua materialidade (KOSIK, 2010), avançando no materialismo histórico geográfico de David Harvey (2006). Assim, o contexto brasileiro é um ponto de partida, que altera a perspectiva que se possa ter de escravidão, trabalho forçado, escravidão moderna, etc.

Trabalhos como de Flávia Moura (2009) ajudam na compreensão do significado de “precisão” para entender o papel da vulnerabilidade na escravidão, assim como a dificuldade

do conceito, que Neide Esterici (2008) trabalha, trazendo as várias definições dadas, mas que na contradição da realidade aparecem. Nessa perspectiva, o uso do termo trabalho escravo contemporâneo nos ajuda a delimitar, dando significado concreto situado nas formas de exploração desumanizadoras, mas sem confundir com o trabalho escravo do período colonial e imperial brasileiro.

No contexto do trabalho escravo contemporâneo, foram mais de 60 mil pessoas resgatadas de trabalho escravo entre 1995 a 2022, segundo levantamento da Comissão Pastoral da Terra (2023). Essa forma de exploração evidencia estratégias de subordinação de trabalhadores, que vão desde dívidas até a força, mas também nos traz a necessidade de pensar o papel da mulher no trabalho escravo e no trabalho de forma geral.

Em um levantamento histórico sobre o trabalho feminino no Brasil desde 1900 até os dias atuais, Silvia Arend (2003) pontua como o peso sociocultural que definiu às mulheres papéis e atividades voltadas ao ambiente doméstico, definiu a elas, desde a infância, obrigações com tarefas na casa. Realizando, desde os 5 ou 6 anos, serviços domésticos para outras famílias, em geral, mais abastadas, para auxiliar na renda de sua própria família, Arend (2003), bem como Federici (2021) e Saffioti (1969), expõem que esta virou a principal ocupação de meninas negras e pobres até a maior idade.

Sendo hoje a atividade formal feminina com uma das piores remunerações, que mantém condições precárias, baixa garantia de direitos e ocupada, predominantemente, por mulheres negras, com baixo nível educacional e oriundas de famílias pobres (IBGE, 2023), o trabalho doméstico é, ainda hoje, visto como uma atividade feminina e fácil. Isso ocasiona, por parte do empregador em relação à empregada, posicionamentos que a depreciam e levam a situações de assédios, violências, humilhações e entre outros. Nas entrevistas realizadas com mulheres maranhenses trabalhadoras domésticas, suas narrativas denunciavam tanto estas e outras situações degradantes como relações de poder que se estabeleciam por parte do empregador, principalmente no espaço da casa.

As formas de opressão que diminuem a mulher, mas também a condição racista de exploração, são expressas na fala da Entrevistada 1, quando ela diz que: “[...] eles me xingavam, me chamavam de puta, macaca, me chamavam de tudo quanto era nome...”. Ao mesmo tempo, ela continua na sua fala com a naturalização da condição de exploração, quando diz que “isso daí não faz parte, eles não deveriam fazer isso, isso é feio”. A força também aparece no relato da entrevistada, quando ela diz:

Já teve umas vezes que seu F. tentou me bater, mas eu corria pro quarto e me trancava. Eu me trancava no quarto com as duas meninas e a mãe das meninas e ele ficava querendo arrombar a porta. Mas ele não conseguia, nunca conseguiu arrombar a porta por que ela tinha muitos vizinhos e os vizinhos vinham tudinho pra porta da rua e ele não conseguia. Eu ficava morrendo de medo, mermã. Ele dizendo “eu vou te matar” que não sei o que. Ameaçava que só.

Muitas vezes, a exploração passou por situações de camuflagem, sendo apresentada aos poucos às trabalhadoras que, em situação de carência, as vezes não entendiam as condições que se encontravam como exploração. Assim, o relato da Entrevistada 2 passa a ser importante, quando ela diz:

Eu trabalhava pra essa minha patroa já tinha uns 5 anos, aí ela começou a me dar cada vez mais serviço, coisa que não tinha nada a ver (com empregada doméstica). Ó pra tu ter noção, eu trabalhava até na petshop dela, fazendo lacinho pra cachorro, pra ela vender. Eu tive que aprender a costurar, aí o pessoal não aguentou e saiu. Eu tava fazendo o trabalho de 3 pessoas, tudo. Aí eu disse pra ela: “ó, eu não me importo de fazer o serviço, só que o salário que a senhora ta pagando não tem condição”. Pra quê, mermã, essa mulher só faltou me bater. Essa mulher dava murro no chão que tu jurava que ela vinha assim pra cima de mim e eu lá, pertinho dela. Eu simplesmente dei as costas pra ela e fui me embora. Ela disse: “pois eu não vou dar tuas conta, tu não vai sair daqui, tu vai apodrecer aqui”, ela esmurrava mesmo o chão e dizia “tu é uma miserável, uma ingrata, uma cobra”, mermã essa mulher me chamou de tanta coisa, de preta suja pra baixo.

Nesse mesmo relato, a condição negra é colocada em evidência, podendo ser destacada como uma constância e um atestado de possibilidade de humilhação por parte dessas mulheres. Ser negra passa a ser motivo para sofrer humilhações no trabalho. Fora a violência em razão da cor da pele, a violência de gênero também aparece, na forma de abuso sexual. No caso da Entrevistada 3, ela diz assim:

Eu tinha terminado de cuidar da casa e da patroa [que necessitava de cuidados básicos] e fui tomar banho e me trocar quando ele [o patrão] entrou no quarto e me empurrou na cama. Eu ainda tava de toalha sabe, quando ocorreu [o estupro]. Eu não sabia o que fazer nem conseguia gritar por que o filho deles não tava em casa e minha patroa tava em cadeira de roda. Eu não disse nada pra ela por que assim eu fiquei com medo, né. Dela dizer que fui eu que dei em cima do marido dela ou até dela ter um negócio no coração ou coisa assim. Aí eu não me banhei mais lá, ia pra casa fedida, mas não me banhava mais lá. Na outra vez eu tava dobrando roupa no quarto e o marido dela entrou de novo e eu tentei empurrar ele pra sair. Graças a Deus o filho dele chegou e ouviu e foi lá, aí ele [o patrão] saiu rápido, mas o filho dele não disse nada.

Outra situação de violência sexual é trazida pela Entrevistada 4, ao relatar:

Quando eu dormia lá eu tinha o sono muito leve. Mas nem tinha como dormir bem também que lá era só um colchãozinho no chão e era duro... Teve uma vez que levei um susto que acordei com ele [o patrão] passando a mão na minha perna e quando

ele viu que eu acordei ele saiu. Aí eu comecei a levar faca comigo pro quarto e fazia questão dele ver que eu levava. Eu falava pra minha patroa “olha, tem um alien entrando no meu quarto a noite”, “tem um monstro indo pro meu quarto a noite” e ela não entendia, dizia que eu tinha que ir pra igreja com eles.

As relações de poder estabelecidas socioculturalmente entre patrões e empregadas demonstram como o viés acerca do trabalho feminino no espaço doméstico é atravessado pela ideia de que este é um serviço fácil, de que o papel da mulher está ligado à subserviência ao homem e que a mulher negra ainda é vista como criada de servir, que deve viver toda a sua vida a serviço dos patrões, levando a ocorrência da negação de direitos.

Para Saffioti (1979), as mulheres negras tem menos prestígios na sociedade em razão da estrutura ideológica herdada desde a colonização e escravização de povos e populações africanas. A autora afirma que, apesar de termos um sistema capitalista consolidado no país, a maioria das mulheres que compõem a classe trabalhadora permanecem inseridas em setores precarizados e marginalizados, como o trabalho doméstico remunerado, o que leva à subvalorização da mão de obra feminina e negra e informalização do emprego doméstico.

De acordo com Angela Davis (2016), as mulheres negras têm ocupado posições marginalizadas na sociedade, relacionada, principalmente, à dupla estigmatização em razão da raça e gênero. Segundo Joice Berth (2019), dentro da pirâmide social, as mulheres negras estão em um não lugar, pois são, a um só tempo, vítimas das técnicas de atuação do racismo, a qual homens negros também são expostos, intercalado à lógica patriarcal solidificada e naturalizada, que subordina mulheres brancas.

O controle social sobre os corpos de mulheres negras é mais intenso, deixando-as mais vulneráveis, visto que os contextos históricos, sociais, políticos e econômicos incidirão sobre elas de forma diferenciada, expondo-as a desigualdades de acessos a serviços e recursos, como à educação, trabalho, renda e propriedade, associadas a ideologias hierárquicas de subordinação pautadas na raça, etnia, gênero, classe sociais e entre outras. Considerando que os sistemas de poder que legitimam o racismo e o sexismo perseveram na sociedade brasileira, percebe-se que as mulheres negras estarão expostas às diversas desigualdades simultaneamente (Berth, 2019).

As relações de poder, exercida pelos “patrões”, estabelecidas sobre os espaços e seus recursos, afetam as relações humanas e se estendem sobre as mulheres trabalhadoras domésticas, levando-as a situações de trabalho análogas à escravidão. Apesar da legislação vigente (BRASIL, 1940; 2003) reconhecer e tipificar como crime o trabalho que se configura condição análoga ao de escravo, a realidade brasileira e maranhense, como destaca a CPT

(2023), é de naturalização do fenômeno. Situações de carência em lugares de origem, muitas vezes em zonas rurais, passam a ser a tônica nos relatos. A Entrevistada 1 diz assim:

Eles me pegaram em outro interior pra trabalhar pra eles. Eu sou de Mirinzal [cidade maranhense a 124km de distância da capital São Luís] e eles me levaram pra Cururupu [cidade maranhense a 156km de distância da capital São Luís e 28km de Mirinzal] pra ser babá. Eu ainda era novinha, sabe, mas como era pra cuidar das meninas eu fui.

A Entrevistada 2 coloca o fato da naturalização da exploração, da idade e um elemento que passa a ser importante nesse contexto, que é a ideia do “levar para criar” ou para “ajudar na casa ou com os filhos” em troca de moradia, estudos ou mesmo vestimentas. Ela assim afirma:

Eu trabalho de empregada já tem tempo, né, mas nunca recebi direito, isso quando eu recebia, por que não era nem um [salário mínimo], tinha mês que eu nem recebia. Mas eu fazia de tudo e mais um pouco. Quando eu tinha 16 anos dona M. me levou pra me criar e em troca eu ajudava ela em casa, aí foi aí que eu comecei a trabalhar, mas daí deu um tempo e ela não deixou mais eu ir pra escola aí eu só ficava em casa fazendo as coisas.

Outro relato que contribui nesse mesmo sentido é o da Entrevistada 4, que diz:

Entrevistada 4: Minha mãe me mandou pra lá quando eu tinha 15 anos, pra fazer o ensino médio, eu fui pra estudar, mas quando cheguei lá ela me botou pra fazer as coisas na casa dela. Mas lá em Bequimão [cidade maranhense a 75km de distância da capital São Luís] era assim, o que mais tinha era menina nova que ia pra casa dos outros pra ir estudar, mas acabava ajudando na casa, que era o mesmo que trabalho, né.

A Entrevistada 3 chama atenção para quando ela tomou consciência da sua condição.

Eu já tenho mais de 50 anos de profissão e sempre foi assim. Agora que eu vim entender que passei por isso, mas por que vim aqui, né [no Sindoméstico]. Isso era muito comum, até hoje acho que ainda é. Eu sempre trabalhei de empregada doméstica, desde que eu era menina. Eu saí do interior pra vir pra cá [São Luís], mas eu não era a única. Pra gente que queria fazer o 2º grau [ensino médio] nossa única opção era essa, vir pra cidade pra estudar e ficando na casa de família pra ajudar [...].

Através de seus discursos notamos como a ideia de trabalho doméstico está atrelado à figura feminina (Arend, 2003; Federici, 2021) e, sobretudo, como a naturalização de serviços relacionados à casa leva meninas a iniciarem no mundo do trabalho sem qualquer proteção trabalhista. Suas falas demonstram como a busca pela continuação da vida escolar as levaram

a procurar ou, em outros casos, foram entregues ou mesmo levadas, para casas de outras famílias, que moravam na capital ou em outra cidade com mais recursos.

Esse pensamento ainda está arraigado principalmente nas famílias habitantes de zonas rurais e, apesar de atualmente já estar estabelecido nas cidades brasileiras uma rede escolar que contemple a educação básica, a qualidade da educação oferecida ainda é pequena em cidades menores em razão da baixa atenção política ao contexto rural (Cavalcante, 2004). Esse cenário existente no Brasil desde o período pós-abolição tem levado meninas a saírem de suas casas e morar com famílias desconhecidas, tornando-se “filhas de criação”, mas que, em troca do abrigo, deveriam realizar tarefas domésticas (Arend, 2003).

Encontrando-se em situações degradantes, sem condições de voltar para casa ou sem contato com a família, para muitas meninas pobres e negras, as suas vivências em casas de famílias passaram a ser permeadas por situações de trabalho análogo à escravidão, como afirmam as entrevistadas. A fala da Entrevistada 1, por exemplo, denuncia cenários de má alimentação, desnutrição e a realização contínua de trabalhos que impactavam seu descanso no período noturno, além da falta de remuneração.

Mermã eu não podia fazer nada, eu nunca comia no horário certo por que eles que tinham que comer primeiro se não eles diziam que tavam comendo resto. Se eles saíssem e só voltassem tarde pra almoçar, eu só ia almoçar depois que eles comiam. Aí eu fui ficando mirradinha [magra], dormia tarde passando roupa e acordava cedo pra dar banho nas crianças e levar pra escola [...]. Eu não tinha assim dinheiro sabe, eles diziam que já tavam me pagando me dando casa e comida. De vez em quando seu F. me dava dinheiro pra comprar pirulito no comércio que tinha la perto, mas eu não podia demorar, se não ele tentava me bater.

No relato da Entrevistada 2 notamos a mesma característica de exploração da mão de obra, em que o pagamento pelos seus serviços era substituído pela oferta de alimentação e roupa. Ela assim diz:

Ela não me pagava não, ela dizia que eu já dava muito gasto pra ela, que eu é que tinha que pagar ela, por que ela me dava comida e roupa. Eu fiquei com ela até ela morrer, ela já era velha, mas ela me batia por qualquer coisa, até se não passasse as roupas direito... aí com 21 anos eu vim pra cá [São Luís] procurar trabalho. Antes dessa minha patroa de agora eu ainda trabalhei em mais 2 casas, mas era sempre assim, ou não recebia nada [salário] ou recebia 100 reais, por aí [...]. Eu não sabia o que era final de semana, eu trabalhava a semana toda, o dia todo, nem tinha hora pra dormir não [...]. Então isso daí eu acho que não se considera um empregado doméstico. Era bem mais, entendeu?

A sua fala termina com a compreensão de que sua situação estava estabelecida sob práticas que a exploravam e desumanizavam. Essa percepção também é feita pela Entrevistada 3 que expõe como era tratada na casa da família que trabalhava:

Pra mim todo mundo passava por isso, mas hoje eu entendo o que acontecia. Olha, nesse meu primeiro (emprego) eu passei por tudo que é coisa, pra tu ter ideia eu tinha 1 calcinha só que ainda me cabia que eu ficava usando o dia todo aí de noite eu lavava e botava de trás da geladeira pra secar aí de manhã usava de novo. Eu fui crescendo minhas roupa não cabia mais aí foi só quando comecei a criar peito que minha patroa me deu umas roupa nova mas só por causa do marido dela, ta ouvindo? Mas eu trabalhei demais pra essa mulher, fazia de tudo, de tudo [...]. Ah eu passava as roupa, tive que aprender, no começo eu vivia me queimando, queimando as roupa, ela me batia e esfregava minha cara na roupa, né, aí com o tempo eu aprendi... eu cozinhava, lavava a casa que era uma casa grande e ela queria que toda semana eu lavasse lá, lavava o banheiro também, botava a mesa, tudo do jeito dela. As vezes dava tarde da noite e ela falava assim “Santinha, passa aquela roupa ali pra mim, preu usar amanhã no serviço” e eu ia, ela me chamava de Santinha só quando tava feliz comigo que ela dizia que eu era uma santa que ajudava ela. E eu ainda me achava que ela me chamava assim, ta vendo? Até quando ela me batia que ela não gostava de algo eu achava que ela tava certa por que ela queria as coisas do jeito dela, né. Mas olha a cabeça da gente né. Isso não é jeito de tratar, eu era menina e ela me tratando assim...

Na fala concedida pela Entrevistada 4 também há situações de trabalho escravo contemporâneo e de ocorrência de negação de direitos, demonstrando não apenas a condição de “precisão”, como afirma Moura (2009), mas, ainda, de não conseguir enxergar ou achar uma saída para o que estava vivendo, como assim o fala:

Eu estudava a noite e de manhã e de tarde eu fazia comida, limpava a casa, lavava as roupas, até as cueca do marido dela eu tinha que lavar e eu tinha nojo. Aí ela se mudou pra um bairro perigoso e não pude mais ir pro colégio, aí ficava o dia todo em casa [...]. Ela me mandava fazer comida e quando ela não gostava ela cuspiava de volta no prato e me fazia comer, botava o cinto do lado do prato e falava “come” [...] eu comia chorando, soluçando... aí ela ficou grávida e quando teve a Y. eu que trocava a fralda, dava banho... até a menina começar a me chamar de mãe, aí ela começou a tentar cuidar da menina [...]. Eu não ganhava nada não, as vezes ela me dava umas roupinhas que ela não queria mais... eu sofri nessa casa [...] eu queria fugir, mas eu ia pra onde? Tinha nem dinheiro pra voltar pra Bequimão, meus pais não sabiam onde eu tava, eu ia pra onde?

Em situações de vulnerabilidade e de busca de melhores condições de vida e educação, estas mulheres se submetiam a situações degradantes, análogas ao que conhecemos como trabalho escravo contemporâneo (Esterci, 2008; Moura, 2009; Rodrigues, 2020). Suas relações com os patrões eram de aceitação de que “recebiam” um favor por ter abrigo e comida e de medo de os chatear e, com isso, serem alvo de abusos físicos e psicológicos.

Embora a regulamentação da profissão no Brasil, através da PEC 72/2013 (“PEC das Trabalhadoras Domésticas”) e da Lei nº. 150/2015, tenha proporcionado um avanço na garantia de direitos e de melhores condições de trabalho e proteção social, seus discursos ressaltam o predomínio da informalidade no emprego doméstico em razão de questões socioculturais. O gênero, a raça e a classe são elementos que envolvem as características do desempenho da profissão e são as mulheres negras e pobres os grupos mais vulnerabilizados socialmente.

Suas tarefas, iguais às de mulheres que trabalham regulamentadas na profissão de trabalhadoras domésticas, demonstram como suas mãos de obra eram exploradas, mas, em vista de ocorrer no espaço da casa, o contexto que se encontravam as isolavam de ajudas e possível resgate. Como destacaram em suas falas, por ocorrer de forma recorrente com outras meninas, vemos como está naturalizado no pensamento de grande parte da sociedade brasileira a definição de trabalho doméstico às mulheres e de exploração delas enquanto trabalhadoras, permanecendo em situação de trabalho escravo.

Sendo um espaço privado, a casa torna-se um espaço de difícil apreensão de situações de ilegalidades e violências (Bezerra, 2021), o que leva a uma invisibilização de casos como o trabalho escravo doméstico feminino (Rodrigues; Bezerra, 2023). Desta forma, é de grande importância a realização de pesquisas que tenham como sujeitas mulheres trabalhadoras domésticas, pois suas histórias de vidas são capazes de denunciar e trazer à tona a vulnerabilidade que leva meninas e mulheres a condições de degradação e precarização da vida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nosso trabalho teve por intenção refletir sobre a naturalização de formas de exploração da mulher, em que há uma invisibilização do trabalho escravo doméstico de meninas e mulheres no país e no Maranhão. A identificação desses casos se torna mais complicado à medida que se colocam como normais e, por esse motivo, oportunizar a denúncia concedendo espaços de falas de mulheres trabalhadoras domésticas que estiveram em situação de trabalho escravo se mostra de grande importância para a compreensão desse fenômeno.

A pesquisa bibliográfica e documental nos ofereceu amplo material sobre as relações entre trabalho, exploração e papel da mulher, bem como as transformações da participação da mulher no mercado de trabalho, mas também nos mostra a demarcação de papéis bem

definidos para a mulher no trabalho, colocando-as como cuidadoras do lar ou em atividades que se relacionam. Todavia, conforme o levantamento de artigos científicos em periódicos da geografia brasileira, nota-se a necessidade de realização de pesquisas sobre o tema, de forma a visibilizar o trabalho escravo doméstico, rompendo com as ausências nos discursos e nas pesquisas.

Com o trabalho de campo tivemos falas de mulheres que evidenciaram seus sofrimentos no contexto de formas de exploração cada vez mais desumanizadoras, mas que não se evidenciam, ao menos no plano da denúncia, como tais. As entrevistas com mulheres de diferentes cidades do Maranhão e que migraram em busca de educação e melhores condições de vida denunciaram como estas se encontraram em situações de trabalho análogo à escravidão em razão da “precisão”.

Isso confirma que as relações de poder estabelecidas socioculturalmente entre patrões e empregadas são atravessadas pelas matrizes de opressão de gênero, raça e classe, e demonstram como o viés acerca do trabalho feminino no espaço doméstico é atravessado pela ideia de que este é um serviço fácil, de que o papel da mulher está ligado à submissão ao homem e que a mulher negra ainda é vista como criada de servir, que deve viver toda a sua vida a serviço dos patrões, levando a ocorrência da negação de direitos.

REFERÊNCIAS

AREND, Silvia Fávero. Trabalho, escola e lazer. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (org.). **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013.

ÁVILA, Maria Betania de Melo. **O tempo do trabalho das empregadas domésticas**. 319 f. Tese (Doutorado em Sociologia). Universidade Federal de Pernambuco – PE, Recife, 2009.

BERTH, Joice. **Empoderamento**. São Paulo: Editora Pólen, 2019.

BEZERRA, Amanda Ribeiro. **A espacialização da violência contra a mulher em São Luís**. 189 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Maranhão. São Luís: UFMA, 2021.

BRASIL. **Decreto-Lei nº. 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Código Penal. Rio de Janeiro: DOU, 1940.

BRASIL. **Lei nº. 10.803, de 11 de dezembro de 2003.** Altera o art. 149 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para estabelecer penas ao crime nele tipificado e indicar as hipóteses em que se configura condição análoga à de escravo. Brasília: DOU, 2003.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº. 72, de 2 de abril de 2013.** Estabelece a igualdade de direitos trabalhistas entre os trabalhadores domésticos e os demais trabalhadores urbanos e rurais. Brasília: DOU, 2013.

BRASIL. **Lei Complementar nº. 150, de 1 de junho de 2015.** Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico e dá outras providências. Brasília: DOU, 2015.

CAVALCANTE, Rita Laura Avelino. **A escola rural e seu professor no “Campo das Vertentes”.** 2003. 289 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2003

COSTA, Francilene Soares de Medeiros. **A diarização do trabalho doméstico remunerado no Brasil e os dilemas atuais da (des)proteção social.** 208 f. Tese (Doutorado em Geografia). Universidade Estadual Paulista – SP, Presidente Prudente, 2017.

CPT. Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no Campo 2022.** Goiânia: Centro de Documentação Dom Tomás Balduino, CPT Nacional, 2023.

CRENSHAW, Kimberlé. Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: a black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics.

In: University of Chicago Legal Forum, v. 1989., n. 1., p. 139-167. Chicago: Chicago Unbound, 1989.

ESTERCI, Neide. **Escravos da desigualdade:** um estudo sobre o uso repressivo da força de trabalho hoje. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008.

FEDERICI, Silvia. **O patriarcado do salário:** notas sobre Marx, gênero e feminismo. São Paulo: Boitempo, 2021.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna:** uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 15. ed. Rio de Janeiro: Edições Loyola, 2006.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**: trimestre móvel - abril 2023. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.

LOPES, Renata Batista. **De casa para outras casas**: trajetórias socioespaciais de trabalhadoras domésticas residentes em Aparecida de Goiânia e trabalhadoras em Goiânia. Dissertação [Mestrado em Geografia] – Universidade Federal de Goiás, 211f. Goiânia, 2008. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/items/521f873d-af70-4251-ac07-83d506d6f756>. Acesso em: 29/11/2023.

MOURA, Flávia. **Escravos da precisão**: economia familiar e estratégias de sobrevivência de trabalhadores rurais em Codó (MA). São Luís: EDUFMA, 2009.

REZENDE, Bibiana. De escravas a vagabundas: as trabalhadoras domésticas e o não-trabalho na transição do século XIX para o século XX. In: **Revista Pegada**, v.20, n.1, p. 237-249, jan-abr, 2019.

RODRIGUES, Sávio José Dias. **Quem não tem é escravo de quem tem**: migração camponesa e a reprodução do trabalho escravo contemporâneo. Jundiá: Paco Editorial, 2020.

RODRIGUES, Sávio José Dias; COSTA, Carlos Rerisson Rocha da. Geografia do Trabalho Escravo no Maranhão. **Ciência Geográfica**, v. XXV, p. 1309, 2021.

RODRIGUES, Sávio José Dias; BEZERRA, Amanda Ribeiro. Trabalho Escravo Feminino e Narrativas de Trabalhadoras Rurais no Brasil. In: **Campo-Território**, v. 18, p. 1-22, 2023.

SACK, Robert David. O significado de territorialidade. In: DIAS, Leila Christina; FERRARI, Maristela (org.). **Territorialidades Humanas e Redes Sociais**. Florianópolis: Insular, 2011. p. 63-89.

SAKAMOTO, Leonardo; CAMARGOS, Daniel. Mulher é resgatada após 72 anos de trabalho escravo doméstico no Rio. **Repórter Brasil**, São Paulo, 13 de maio de 2022. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2022/05/mulher-e-resgatada-apos-72-anos-de-trabalho-escravo-domestico-no-rio/>. Acesso em: 30 de maio de 2023.

SAFFIOTI, Heleieth. **A Mulher na Sociedade de Classes: mito e realidade**. São Paulo: Livraria Quatro Artes Editora, 1969.

SAFFIOTI, Heleieth. **Emprego doméstico e capitalismo**. Rio de Janeiro: Avenir, 1979.

Amanda Ribeiro Bezerra

Doutoranda em Geografia pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Mestre em Geografia - Especialização da Violência contra a Mulher em São Luís - pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Graduada em Licenciatura - Geografia pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), com ênfase na apreensão da violência de gênero nos espaços da casa, da rua e do trabalho. Faz parte do Grupo de Estudos Territoriais (GETE-UEPG) e do Grupo de Estudos e Pesquisas em Território e Trabalho (GETTRAB-UFMA). Atualmente desenvolve pesquisas sobre trabalhadoras domésticas, trabalho escravo doméstico, violência de gênero, colonialidade/decolonialidade e os conceitos de espaço geográfico, lugar e cotidiano.

Email: amandaribeirobe@gmail.com

Sávio José Dias Rodrigues

Doutor em Geografia pela Universidade Federal do Ceará (UFC), realizou estágio de pós-doutoramento pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Tem mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (UFC) e graduação em Geografia (UFMA). Atualmente é Professor Adjunto IV da Universidade Federal do Maranhão, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO/UFMA) e à Coordenação do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Estudos Africanos e Afro-brasileiros, onde desde 2018 é Editor-gerente da Kwanissa - Revista de Estudos Africanos e Afro-brasileiros. Coordena, também, o Grupo de Estudos e Pesquisas em Território e Trabalho (GETTRAB), além de fazer parte do Núcleo Interdisciplinar em Estudos Africanos e afro--brasileiros (NIESAFRO/UFMA), do Núcleo de Estudos Geográficos (NEGO/UFMA) , Grupo de Pesquisas sobre Trabalho Escravo Contemporâneo (GPTEC/UFRJ), sendo integrante do Grupo de Trabalho da Clacso Fronteras, regionalización y Globalización en América. Desenvolve pesquisas acerca do trabalho escravo contemporâneo, expansão da fronteira agropecuária, grandes projetos de desenvolvimento e modernização do território, tanto no Brasil como em Moçambique. Tem se interessado por temas ligados à formação, organização e mob

Email: savio.jose@ufma.br